



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

arari.ma.gov.br/diario

Ano XIII • Número 005 • Arari, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 • Edição Regular • 4 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	<b>1</b>
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE .....	1
PORTARIA Nº 0042/2025-GAPRE .....	1
PORTARIA Nº 0043/2025-GAPRE .....	1
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	<b>1</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA .....	1
CONVOCAÇÃO .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>2</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI .....	2
ERRATAS .....	2
PORTARIA 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	3
PORTARIA 018/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

### PORTARIA Nº 0042/2025-GAPRE

A Prefeita Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo **ALDAIR SOUSA FERNANDES** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e a servidora **VANESSA FEITOSA SALVADOR** para exercer a função de PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Arari/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** Designar os servidores **ALINNE BRITO CAMPELO**, **JOBERTH DIEGO MENDONÇA PEREIRA LIMA** e **ARGELINE SOUSA ROCHA** para exercerem a função de

EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Arari/MA.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** Ficam designados como responsáveis pela realização do estudo técnico preliminar os servidores **KARINA MUNIZ MESQUITA** (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA), **MARIA IVONE GOMES PÃOZINHO RODRIGUES**

(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), **RÔMULO COSTA SOARES** (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), **LENY NEVES MARTINS** (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e **RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO** (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE) de acordo com artigo 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 5º** Ficam designados como responsáveis pela realização do termo de referência os servidores **PLINIO PETERSON BEZERRA DE BRITO** (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA), **THIAGO MARTINS SANTOS** (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), **ALEXANDRE DA COSTA ALVES** (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), **KATIA REGINA MUNIZ SILVA** (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA** (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE) de acordo com artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Fica designada como responsável pela pesquisa de preços nos termos do artigo 18, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a servidora **ILMA SOUSA MARTINS**.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

**MARIA ALVES MUNIZ**  
Prefeita Municipal de Arari/MA

### PORTARIA Nº 0043/2025-GAPRE

A Prefeita Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **KARINE OLIVEIRA PINHEIRO**, CPF nº 030.277.933-73, para exercer o **CARGO COMISSIONADO de Controladora Geral**, com fulcro no **Art. 36, inciso V da Lei Municipal nº 058/2019**, vinculado ao Gabinete da Prefeita - GAPRE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARARI**, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**MARIA ALVES MUNIZ**  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Recadastramento de Servidores Públicos de Arari-MA CONVOCA todas as FUNCIONÁRIAS GESTANTES e AQUELAS QUE ESTIVEREM EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE, **CONTRATADAS** com base na **Lei Municipal de Contratação Temporária nº 156/2024**, para comparecerem ao auditório da Prefeitura Municipal de Arari-MA, nos dias **20 e 21 de janeiro de 2025**, entre às **08h00min e 14h00min** para efetuarem seu **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, apresentando os seguintes documentos: RG, CPF, Contracheque, Extratos Bancários dos Últimos Três Meses, Portaria de Lotação e Extrato do CNIS (site Meu INSS).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico arari.ma.gov.br/diario - Código de busca: DOM00516012025







Batalha Piancó – Presidente da Câmara Municipal.

**ERRATA - PORTARIA 016/2025. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ARARI ESTADO DO MARANHÃO.** Imprensa Oficial. Ano XIII. Número 003. Arari, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025. Edição regular. Página 5. **ONDE SE LÊ:** PORTARIA 016/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI/MA, 09 DE JANEIRO DE 2025. **LEIA-SE:** PORTARIA 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025. Evando Batalha Piancó – Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposição do art. 14, V, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arari/MA,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDSON FERREIRA LINDOSO**, inscrito no CPF nº 016.817.533-91, no cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL** da Câmara Municipal de Arari – MA, em conformidade com art. 12, da Lei Municipal nº 122/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**EVANDO BATALHA PIANCÓ**  
Presidente

**PORTARIA 018/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução Legislativa nº 007/2018), bem como nos termos da Lei Municipal nº 122/2023 (Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Arari – MA),

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 014/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município. Ano XIII. Número 003. Arari, quinta-feira, de 09 de janeiro de 2025. Edição regular. Página 5, que nomeou **COSME PESTANA SOUSA**, para exercer o cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS** da Câmara Municipal de Arari – MA, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 122/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI/MA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**EVANDO BATALHA PIANCÓ**  
Presidente



PREFEITURA DE  
**Arari**  
Mudando a vida da nossa gente

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**

Informações institucionais – Agência de Notícias – Diário Oficial do Município – Transparência Municipal – Licitações e Contratos

Legislação Municipal – Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 022, de 6 de julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**  
**Gabinete da Prefeita - GAPRE**  
**Departamento de Comunicação**  
**Divisão de Imprensa Oficial**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Maria Alves Muniz** Prefeita Municipal  
**Almir Leite Silva** Vice-prefeito Municipal  
**Naiara de Sousa Ferreira de Carvalho** Chefe de Gabinete  
**Jhoseph Martins Ribeiro** Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT-MTE nº 1787/MA  
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade:



DOM00516012025

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/16-01-2025>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

